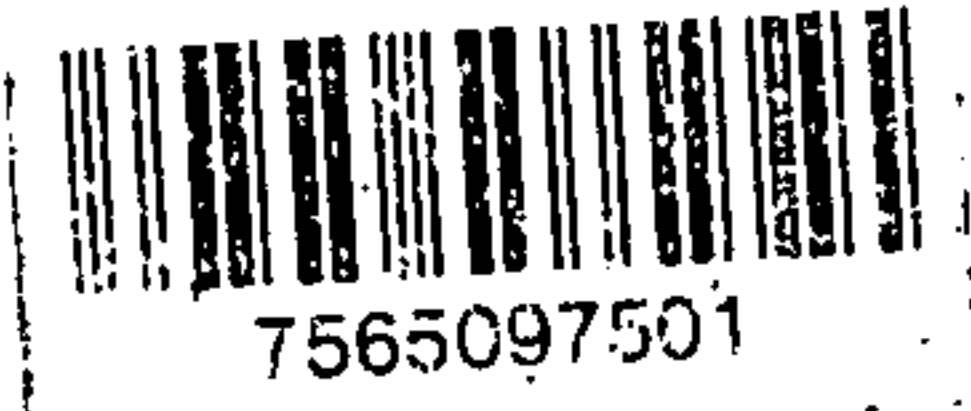


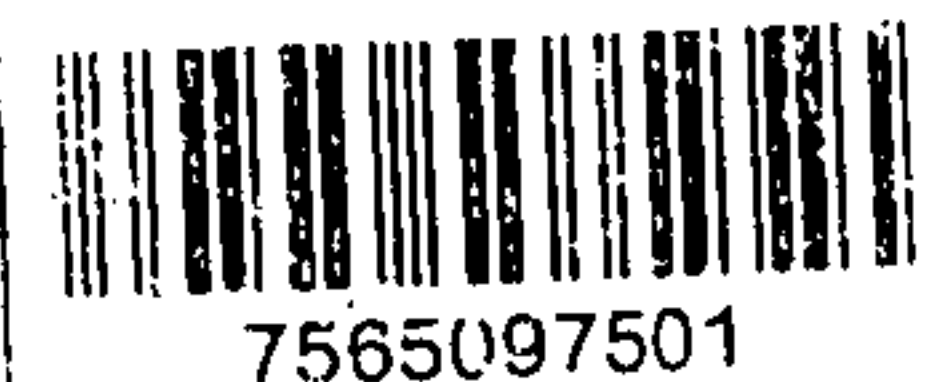
# Texto Definitivo - Questão 02



**\*ATENÇÃO:** Espaço destinado para responder à questão prática nº 02. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

1	A) A <del>EMPREENDEDORA</del> EX-EMPREENDEDORA NÃO PODE TER A
2	SUA REVELIA RELATADA, POIS TRATA-SE DE MICROEMPRESA
3	E ESTÁ REGULADA PELO SUBMÚLTIPLO 377 DO TST QUE INCLUI
4	A POSSIBILIDADE DA MICROEMPRESA SER REPRESENTADA
5	PEL O GERENTE OU QUALQUER OUTRO PROPOSTO QUE
6	ANTES CUMPRIMENTO DO FOTO E UPS DECLARAÇÕES
7	ORIGINAIS O PROPONENTE.
8	
9	B) A TOMADORA DOS SERVIÇOS DEVE TER A REVELIA
10	DECLARADA, POIS PELO SEU ENQUADRAMENTO COMO
11	SOCIEDADE ANÔNIMA, DEVE VOLTAR-SE DE PROPOSTO QUE
12	SEJA SEU EMPREENDEDOR, QUE NÃO É O CASO DO
13	ESTABELECIMENTO. SUBMÚLTIPLO 377 DO TST
14	

# Texto Definitivo - Questão 02



15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	